



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.471

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento  
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP  
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

Portaria Normativa n.º 10.00/001/2023, de 09 de janeiro de 2023.

**Regulamenta o procedimento de padronização de minutas de edital de abertura de processos licitatórios, de minutas dos contratos que deles resultarem e dos procedimentos da tramitação dos respectivos processos licitatórios, aprovados a partir da emissão de parecer jurídico referencial.**

**CONSIDERANDO** que é constante a necessidade de maior eficiência desta Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá no exercício de suas atividades administrativas;

**CONSIDERANDO** que uma maior celeridade na tramitação dos seus procedimentos licitatórios tem o potencial de impactar diretamente na sua capacidade de prestação dos serviços de saneamento básico de Guaratinguetá, dos quais é incumbida;

**CONSIDERANDO** que o artigo 37, *caput*, da Constituição da República determina ser o postulado da eficiência princípio constitucional aplicável à Administração Pública, Direta ou Indireta;

**CONSIDERANDO** que o artigo 31 da Lei 13.303/16 prevê expressamente a aplicação do princípio da eficiência no âmbito das licitações realizadas pelas empresas públicas e sociedades de economia mista;

**CONSIDERANDO** que, nesse sentido, o artigo 32, I, da Lei 13.303/16 determina como diretriz das licitações e contratos a padronização dos instrumentos convocatórios e das minutas de contratos, disposição que também é expressa no artigo 3º, I, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos desta Companhia;

**CONSIDERANDO** que a padronização dos instrumentos convocatórios e das minutas de contratos advindos de processos licitatórios possibilitará maior desburocratização dos expedientes de contratação, maior eficiência do órgão jurídico e, conseqüentemente, maior eficiência da própria atividade administrativa desta Companhia como um todo;

**CONSIDERANDO** que, em grande parte dos processos licitatórios, os procedimentos adotados por esta Companhia na efetivação das suas contratações são repetitivos e demandam mera conferência de dados e/ou documentos;

**CONSIDERANDO** que a emissão de pareceres jurídicos referenciais já é prática amplamente adotada e regulamentada pelos órgãos e entidades federais de consultoria jurídica, notadamente no tocante à Advocacia-Geral da União (AGU), que o fez por meio da Orientação Normativa n.º 55, de 23 de maio de 2014;

**CONSIDERANDO** que a prática também já foi adotada e regulamentada no âmbito do Estado de

**PRESIDÊNCIA**

1



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.471

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento  
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá–SP  
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

São Paulo pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE/SP), nos termos da Resolução PGE n.º 29, de 23 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** que a emissão de pareceres referenciais já foi, inclusive, ratificada e permitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em julgamentos realizados no âmbito desta Corte;

O **Diretor Presidente da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte

### PORTARIA NORMATIVA

**Art. 1º** Fica estabelecido na presente Portaria o procedimento para padronização de:

I - minutas de editais de abertura de processos licitatórios,

II - minutas dos contratos que deles resultarem e

III - expedientes burocráticos de tramitação dos respectivos processos licitatórios, que demandem mera conferência de dados e/ou documentos constantes dos autos.

**Art. 2º** Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - minuta-padrão de edital de abertura de licitação: instrumento convocatório de processo de licitação padronizado de acordo com as demandas, requisitos e hipóteses específicas expressamente previstos em seu corpo, ratificado administrativamente, com vistas à padronização dos procedimentos de tramitação e de contratação para os casos paradigmáticos aos quais se referirem;

II - minuta-padrão de contrato: termo de contrato padronizado de acordo com as demandas, requisitos e hipóteses específicas consideradas necessárias contratualmente à SAEG, para a melhor consecução do objeto anteriormente licitado;

III - expedientes burocráticos que demandem mera conferência de dados e/ou documentos: atos e procedimentos administrativos simples e repetitivos do cotidiano das licitações, que possuam solução idêntica e que não demandem avaliação jurídica mais aprofundada para a sua regular prática administrativa, bastando efetivamente a mera conferência de dados e/ou documentos para tanto;

IV - parecer jurídico referencial: peça jurídica em que consta manifestação opinativa com vistas à orientação dos funcionários responsáveis pela realização dos procedimentos e expedientes licitatórios padronizados, sob o ponto de vista da legalidade e da juridicidade das hipóteses ali previstas.

**PRESIDÊNCIA**

2



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.471

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento  
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP  
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

§ 1º Os documentos, modelos e pareceres firmados com vistas à padronização dos procedimentos licitatórios somente se aplicarão aos casos com situações idênticas às aquelas mencionadas nos paradigmas firmados nos respectivos processos administrativos destinados a tal padronização.

§ 2º Fica dispensada a análise jurídica individualizada do edital de abertura de licitação ou do termo de contrato, cujas minutas-padrão já estejam devidamente aprovadas administrativamente a partir do procedimento delineado nesta Portaria, com prévia análise e aprovação por meio de parecer jurídico referencial.

§ 3º Para a concretização do quanto determinado no parágrafo antecedente, faz-se necessário o atesto, por parte dos responsáveis pela tramitação do processo licitatório em análise, que o caso se amolda às hipóteses e situações previstas nos paradigmas.

Art. 3º Estabelecidas as minutas-padrão de edital de abertura de licitação e do termo de contrato respectivo, serão tais documentos encaminhados para que haja análise pela Assessoria Jurídica da SAEG, com vistas à avaliação jurídica dos termos ali constantes.

§ 1º A manifestação jurídica mencionada no *caput* será exarada por meio de parecer referencial, que, aprovando os termos das minutas elaboradas, fixará as orientações jurídicas, legais, regulamentares e jurisprudenciais pertinentes, que balizarão a tramitação do processo licitatório.

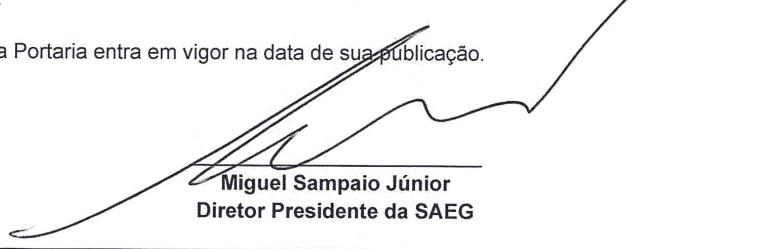
§ 2º Também será cabível a padronização de expedientes e procedimentos a serem adotados nos processos licitatórios tratados pelos processos de padronização específicos, nos termos do art. 1º, III, da presente Portaria.

Art. 4º Emitida a manifestação jurídica opinativa aludida no artigo antecedente, será o processo administrativo de padronização remetido à Presidência da SAEG para aprovação definitiva dos documentos e procedimentos ali consignados.

Art. 5º A Assessoria Jurídica fixará prazo de validade para o parecer referencial, não superior a um ano, de modo a garantir a atualidade da orientação.

Art. 6º As orientações constantes no parecer jurídico referencial não dispensam a análise individualizada, por parte da Assessoria Jurídica da SAEG, de questões que vierem a suscitar dúvidas jurídicas aos funcionários desta Companhia no exercício de suas atividades administrativas, de maneira que plenamente cabíveis quaisquer consultas que eventualmente se façam necessárias, com vistas à orientação de alguma Diretoria ou da Gerência de Suprimentos e Licitações.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Miguel Sampaio Júnior  
Diretor Presidente da SAEG

PRESIDÊNCIA

3



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.471

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Pregão Presencial 001/2023

**OBJETO:** Aquisição de brita graduada simples- BGS

**DATA DA SESSÃO:** Dia 31/01/2023

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Sala de Reuniões da Gerência de Suprimentos e Licitações da SAEG, situada à Rua Xavantes, nº. 1.880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP.

Edital disponível em nossa página: [www.saeg.net.br](http://www.saeg.net.br), link: Licitações.

**CONTATO:** Guilherme Cavalca - Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: [guilherme.santos@saeg.net.br](mailto:guilherme.santos@saeg.net.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.471

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Pregão Presencial 002/2023

**OBJETO:** Prestação de serviço de serralheria

**DATA DA SESSÃO:** Dia 01/02/2023

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Sala de Reuniões da Gerência de Suprimentos e Licitações da SAEG, situada à Rua Xavantes, nº. 1.880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP.

Edital disponível em nossa página: [www.saeg.net.br](http://www.saeg.net.br), link: Licitações.

**CONTATO:** Guilherme Cavalca - Fone: (12) 3122-7235 - e-mail:

[guilherme.santos@saeg.net.br](mailto:guilherme.santos@saeg.net.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.471

**CODESG**



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022 REEDIÇÃO - PROCESSO Nº 085/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para construção Elétrica referente a Obra de Reforma e ampliação da Unidade Estratégia da Saúde da Família do Bairro Jardim Vista Alegre Disp 012/22.

Data da sessão: 30/01/2023 às 09 horas.

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 – POLO INDUSTRIAL I – GUARATINGUETÁ – SP  
Tel: (012) 3123-2510 e-mail: [licitacao@codesg.net.br](mailto:licitacao@codesg.net.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.471

**FUNCOC**



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*  
*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*  
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023

### EDITAL FUNCOC EXTRAORDINÁRIO

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e/ ou imóveis em estado de abandono, de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
S. F. A.	TAPUIAS, 37	0602100400	PEDREGULHO	1461/2023	019/2023

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone:(12) 3128 -7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.471

**FUNCOC**



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*  
*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*  
Fiscalização de Posturas

II) Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

a) realização ou comprovação dos serviços de limpeza, descumprindo o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	AIIM
P. S. C. da S.	GERALDO NESTOR RESENDE, 368	11.181.004.00	RES. VILLAGE SANTANA	120/2021	047/2023
O. S.	CARLOS ELIAS, 131	05.198.012.00	PARQUE DAS ALAMEDAS	1046/2021	050/2023
O. S.	CARLOS ELIAS, 119	05.198.013.00	PARQUE DAS ALAMEDAS	1047/2021	051/2023
J. F. de A.	AVENIDA BRASIL, 262	09.051.005.01	VILA PAULISTA	1181/2022	052/2023
J. F. de A.	AVENIDA BRASIL, 256	09.051.005.04	VILA PAULISTA	1182/2022	054/2023

b) Realização ou comprovação dos serviços de construção de passeio público ou de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento, descumprindo o disposto nos artigos 6º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso e 15 (quinze) dias para realização dos serviços, sujeito a penalidade em dobro:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	AIIM
J. F. de A.	AVENIDA BRASIL, 262	09.051.005.01	VILA PAULISTA	1181/2022	053/2023
J. F. de A.	AVENIDA BRASIL, 256	09.051.005.04	VILA PAULISTA	1182/2022	055/2023

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone:(12) 3128 -7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.471

**FUNCOC**



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

c) Ficam multados, de acordo com a Lei 5082/2020, Artigo 14, parágrafo 4º, no valor de 100 UFESP (R\$3426,00 Três mil quatrocentos e vinte e seis reais), os proprietários dos imóveis listados abaixo por não providenciarem a construção do passeio e/ou fechamento do terreno, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AIIM
A. C. S. de L.	RUA OLGA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE CARVALHO, 169	11.179.009.00	RES. VILLAGE SANTANA	0084/2021	0046/2023
Espólio de P. G. C.	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1265	09.086.001.01	VILA SANTA RITA	0959/2021	0049/2023
L. C. R. M.	COPERTINO ANTUNES DA SILVA, 178	06.121.012.00	JARDIM BELA VISTA	1065/2021	0056/2023
B. dos S. F. B.	JERONIMO ALBUQUERQUE, 78	05.048.030.00	NOVA GUARÁ	1073/2021	0057/2023
M. A. B.	BENEDITO FERNANDES PORTO, 242	05.121.024.00	JARDIM DO VALE I	0363/2021	0058/2023

Luiz Fernando S. de Guimarães  
Fiscal de Posturas  
Matrícula 21823

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone: (12) 3128 - 7700

E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.471

**CMDCA**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**  
[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

PORTARIA Nº 001/2023/CMDCA

Recomposição da Comissão Especial de  
Trabalho da Aprendizagem Profissional.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Guaratinguetá, criado pela Lei Federal n.º 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 4.788, de 16/11/2017, no uso de suas atribuições e regimentais, e ainda

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão Especial de Trabalho da Aprendizagem Profissional inicialmente constituída pela Portaria 001/2021/CMDCA:


I – Os conselheiros do CMDCA: Sandra Valeria Soares - Representante da Secretaria Municipal de Administração; Bruna Danielen Oliveira Santos – Guarda Mirim de Guaratinguetá - Representante da Proteção Social Básica; Giuliane Aparecida Machado - Serviço de Obras Sociais (S.O.S.) - Representante da Proteção Social Básica; Gabriel Henrique Marucci – OAB de Guaratinguetá; e Lila Cristina Guimarães Vanzella – Creche Chico Xavier.

II - Camila Machado de Souza – Representante do Centro de Integração de Empresa-Escola (CIEE);

III – Dra. Vivian Silva Fonte – Convidada de Honra representando a Sociedade Civil;

Art. 02º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2023.

  
**Luciana Silva**  
Presidente

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP  
CNPJ: 18.980.042/0001-00  
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.471

### LICITAÇÃO

**Processo: Extrato de Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial 208/22.** Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para confecção de serviços gráficos, destinados a Secretaria Municipal de Educação. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **DFS IMPRESSÃO GRÁFICA EIRELI -ME**, até R\$ 405.000,00, 13/01/2023 e **EMBACON LTDA**, até R\$ 12.498,80, 17/01/2023. Prazo: 12 meses.

**Processo: Extrato Termo Aditivo 04 – Pregão Presencial nº 127/18.** Objeto: Locação e manutenção de impressoras para as unidades da Secretaria de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA**. Valor: R\$ 92.400,00. Prazo: 12 meses. Data: 18/11/2022.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.471

### LICITAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve(m):

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico nº 059/22**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais permanentes: mesa, cadeira giratória e fixa, mesa ginecológica, maca fixa atendimento em consultório, escada, estante, armário de aço, arquivo, mesa auxiliar hospitalar, biombo, suporte de braço em aço inox, bebedouro elétrico e recipiente para lixo, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas vencedoras:

- **COMERCIAL GUARÁ LTDA**, no tocante ao item 11 no valor de R\$ 1.600,00.....
- **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI**, no tocante ao item 18 no valor de R\$ 44.850,00.....
- **HSX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, no tocante ao item 10, no valor de R\$ 3.750,00.....
- **L.A. SESSO COMÉRCIO LTDA**, no tocante aos itens 02, 03, 04, 06 e 08, no valor total de R\$ 69.700,00.....
- **LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, no tocante aos itens 07 e 16, no valor total de R\$ 33.417,00.....
- **MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, no tocante aos itens 15, 17 e 19, no valor total de R\$ 98.050,00.....
- **NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA**, no tocante ao item 14, no valor de R\$ 11.400,00.....
- **S4 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA**, no tocante ao item 05, no valor de R\$ 8.700,00.....
- **SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICO LTDA**, no tocante aos itens 12 e 13, no valor de R\$ 11.800,00.....
- **TECNO -FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, no tocante ao item 01, no valor de R\$ 42.750,00.....

  
Guaratinguetá, 12 de janeiro de 2023.  
**Maristela Siqueira Macedo de Paula**  
Secretária Municipal de Saúde



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.471

### LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá  
Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá – SP

**Processo: Pregão Presencial nº 071/22**  
**Objeto: Aquisição de veículos novos, zero km**


#### DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Considerando os termos e fundamentos apresentados no Parecer nº 304/ADM/2022.msmr da Assessoria Jurídica, DETERMINAMOS o CANCELAMENTO do presente certame, nos termos do artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, por constituir a forma adequada a atender ao interesse público pela conveniência, oportunidade e perda do objeto.

Publique-se.

Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2022.

  
**Elisabeth Regina Arneiro Nogueira Sampaio**  
Secretária Municipal de Educação

  
**Ademar dos Santos Filho**  
Secretário Municipal de Administração

  
**Paulo Barros de Araújo Filho**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

  
**Marcos Evangelista da Silva Rodrigues**  
Secretário Municipal de Assistência Social

À  
Seção de Licitações



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.471

### LICITAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**AVISO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022**

**3ª RETIFICAÇÃO DA TABELA DE CIRURGIAS ELETIVAS INCLUINDO O PROCEDIMENTO DE REVERSÃO DE COLOSTOMIA, SEM DEVOLUÇÃO DE PRAZO CONFORME ARTIGO 21, §4º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR PROCESSO PARA CONSTITUIR CADASTRO DE CREDENCIAMENTO de empresa (estabelecimento de saúde), para futura celebração de ajuste, para realização de 54 (cinquenta e quatro) procedimentos cirúrgicos constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde (Tabela SUS), e de procedimentos pré e pós operatórios.

**SUPORTE LEGAL:** O Credenciamento será regido pelos termos do Instrumento Convocatório, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

**CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:** Comprovação do profissional (médico) com título de especialista ou comprovação de residência médica na área da especialidade.

**INFORMAÇÕES ACERCA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO** no Diário Oficial do Município (D.O.M.) e na página da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, situada no sítio eletrônico: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br), link LICITAÇÕES-MUNICÍPIO ou através do e-mail [licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br).

**O PRAZO DO CREDENCIAMENTO SERÁ DE 19 DE JULHO DE 2022 À 19 DE JULHO DE 2023, considerando a possibilidade de prorrogação, se houver a prorrogação do Convênio pela Secretaria de Estado da Saúde ou antecipar o encerramento do prazo previsto, caso haja a extinção do Convênio.**

Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2023.

1